



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.461/2015

Concede Licença Saúde à servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.103.613-3 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.964.869-18, ocupante do cargo de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, e outro admitida em 01 de abril de 1986 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 05 de setembro a 02 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 101 de 24 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Setembro de 2015
DE Nº 10.481
UMUARAMA, 25 de Setembro de 2015
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS